LEI MUNICIPAL Nº. 896/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

FICA DENOMINADO "RUA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE QUITÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada **"RUA ANA MARIA DA CONCEIÇÃO"** a rua que tem início no ponto comercial do Sr. Júnior e termina na Igreja Presbiteriana, no acesso à Vila de Cima, na comunidade de Quitérias.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal de Icapuí-CE